

**CONSTRUTORA TENDA S.A.**  
CNPJ/MF nº 71.476.527/0001-35  
NIRE 35.300.348.206  
*Companhia Aberta*

**COMUNICADO AO MERCADO**  
**APROVAÇÃO DE ALTERAÇÕES ESTATUTÁRIAS RELATIVAS AO FORTALECIMENTO DE PRÁTICAS DE GOVERNANÇA**

**CONSTRUTORA TENDA S.A.** (B3: TEND3) ("Companhia"), em atendimento ao disposto na Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada ("Lei das S.A."), e à Resolução CVM nº 44, de 23 de agosto de 2021 ("Resolução CVM 44"), e em continuidade ao Comunicado ao Mercado divulgado em 05 de setembro de 2025, informa aos seus acionistas e ao mercado em geral que, na presente data, foi aprovada, em Assembleia Geral Extraordinária ("AGE"), a reforma parcial do Estatuto Social da Companhia.

A reforma estatutária reforça o compromisso da Companhia com a evolução contínua de sua governança corporativa, consolidando medidas voltadas à independência e diversidade do Conselho de Administração, à efetividade dos Comitês Estatutários e à coerência institucional entre seus instrumentos de governança, em linha com as melhores práticas reconhecidas no mercado.

Essas alterações representam mais um passo no fortalecimento da cultura de governança e da sustentabilidade institucional da Companhia, reafirmando seu alinhamento voluntário às melhores práticas promovidas pela B3.

O Estatuto Social atualizado e demais documentos correlatos estão disponíveis na sede da Companhia, em sua página de Relações com Investidores (<https://ri.tenda.com/>), bem como nos sites Comissão de Valores Mobiliários ([www.gov.br/cvm](http://www.gov.br/cvm)) e da B3 ([www.b3.com.br](http://www.b3.com.br)), nos termos da regulamentação vigente.

São Paulo/SP, 20 de outubro de 2025.

**Construtora Tenda S.A.**  
Luiz Mauricio de Garcia Paula  
*Diretor Financeiro e de Relações com Investidores*